



PORTARIA N.º 121/2023

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

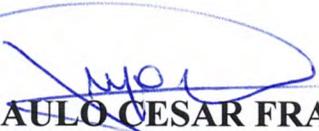
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido **ANGELITA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**, com data de admissão 23/04/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *Assomadosul*

EDIÇÃO: *Nº 3318 Pg. 322*

EDITADO EM: *12.04.2023*

REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Japorã - MS

Eu, Angelita Maria de Lima, brasileira, casada, professora efetiva, lotada na Aldeia Porto Lindo, matrícula nº 500184-1, admissão em 23/04/2007 onde exerço a função de professora de matemática dos anos finais, inscrita no CPF sob o nº 83718664100 e no RG nº 1010533 residente e domiciliada na cidade de Mundo Novo – MS, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe exoneração do cargo nesse período a partir do dia 01 de abril de 2023. Informo que as razões que me levaram a esta decisão é porque passei em outro concurso na cidade onde resido.

Nestes termos,
Pede deferimento.


Mundo Novo / MS, 04 de abril de 2023

Angelita maria de Lima


Lilian Ariane Silva Melo
CPF 028.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021
11/04/2023

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS V

EÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E

EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária 15.452.0011.2019.0000 - 3.3.90.39.19 Ficha:44

Fornecedor: JESIEL ROBERTO DE BARROS 78943345100

CNPJ: 18.305.038/0001-38

Data: 30/03/2023

Total: R\$1.635,00

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Matéria enviada por Hugo Roger de Oliveira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 121/2023

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ANGELITA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**, com data de admissão 23/04/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 122/2023

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **KEROLAINE BARBOZA DA SILVA, ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração, planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 10/04/2023, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 123/2023

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar o servidor **CARLOS CEZAR SOARES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.